



DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Orgão:

PREFEITURA DE BELMONTE-SC

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Responsável pela Demanda:

Nome: GABRIELI PAGANI ZATTA

Matricula: 1277/01

E-mail: folha@belmonte.sc.gov.br

Telefone: (49)36250066

1. Objeto e sua Descrição:(descrever o serviço ou bem a ser adquirido)

Contratação de Serviço de Manutenção de Registro de Ponto, Fornecimento de Software para Tratamento de Ponto Eletrônico, aparelhos fixos de registro de ponto com reconhecimento facial, bem como a opção de marcação remota via aplicativo de celular de servidores públicos municipais.

2. Justificativa da necessidade da contratação e sua solução (entre as disponíveis no mercado, assim como a razão da escolha do contratado):

A contratação se dá em decorrência da necessidade de registro de ponto eletrônico de todos os servidores públicos, permitindo assim a continuidade dos controles de jornadas, visando o efetivo cumprimento da carga horária, fidedignidade dos registros, bem como a geração de relatórios de marcação de ponto dos funcionários. O sistema deve contar com a possibilidade de marcação remota, atendendo também a necessidade de marcação de ponto dos funcionários que se encontram fora das dependências do município ou em locais remotos, a serviço da Prefeitura. A opção pelo regime de comodato se deve ao fato de que essa modalidade garante a disponibilização dos equipamentos sem a necessidade de aquisição direta, reduzindo custos iniciais e permitindo a constante atualização tecnológica dos dispositivos.

3. Justificativa da Escolha da Solução: (demonstrar que a alternativa escolhida para atender à necessidade da Administração Pública é a mais vantajosa, eficiente e adequada. Essa justificativa deve ser baseada em critérios técnicos, econômicos e operacionais, garantindo a otimização dos recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados à população)

A escolha mais vantajosa para a Administração Pública se dará na modalidade de Pregão Eletrônico, do Tipo menor preço unitário por lote, garantindo a transparência na gestão dos recursos. Dessa forma, a proposta de contratação garante uma solução moderna, eficiente e alinhada aos princípios de economicidade, eficiência e transparência, garantindo que a Prefeitura tenha um sistema de controle de ponto adequado às suas necessidades, com redução de custos e otimização. O sistema também deve contar com a possibilidade de marcação remota, atendendo também a necessidade de marcação de ponto dos funcionários que se encontram fora das dependências do município ou em locais remotos, a serviço da Prefeitura.



A opção pelo regime de comodato se deve ao fato de que essa modalidade garante a disponibilização dos equipamentos sem a necessidade de aquisição direta, reduzindo custos iniciais e permitindo a constante atualização tecnológica dos dispositivos.

4. Quantidade de material ou serviço a ser contratada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE
1	Comodato de aparelho fixo de relógios de ponto eletrônico com reconhecimento facial, fonte de alimentação e bateria de emergência, incluindo serviço de implantação e instalação dos equipamentos nos locais indicados. Manutenção preventiva e corretiva no local de instalação, atualizações, garantia de funcionamento, suporte técnico com deslocamento incluso, peças de reposição e horas técnicas inclusas. Configuração e integração entre equipamentos e software.	UN	10
2	Software compatível com equipamento e sistema para ponto em aparelho celular Android ou iOS. Software integrado para gestão de frequência e gerenciamento dos relógios e migração dos dados. Comunicação com os relógios de ponto, monitoramento de conectividade, service desk e CHAT, aplicativo para registro via celular e tablet com georreferenciamento, atualizações e garantia de funcionamento, capacitação presencial dos funcionários do setor responsável. Garantia de gravação dos dados.	MESES	12

8. Prazo para início do Fornecimento/ou execução de serviços:(definir o prazo dentro do qual o contratado deverá iniciar a entrega dos bens ou a execução dos serviços após a formalização da contratação, como deverá ser executado, locais de entrega e como deverá ser realizado ou entregue o bem ou serviço)

- A prestação dos serviços deverá ocorrer a partir da sua data de assinatura.
- A prestação dos serviços tem como objetivo a celebração de contrato para realização dos serviços citados, sendo que a vigência deste edital será para 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025, prorrogáveis por até 05 (cinco) anos, conforme art. 106 da Lei Federal nº



14.133/2021, e, em caso de serviços e fornecimento contínuos o prazo máximo de prorrogação poderá ser de até 10 anos.

9. Necessidade Pública a ser atendida:

A contratação se dá em decorrência da necessidade de registro de ponto eletrônico de todos os servidores públicos do município, permitindo assim a continuidade dos controles de jornadas, a apuração de horas trabalhadas, bem como a geração de relatórios de marcação de ponto dos funcionários. O sistema deve contar com a possibilidade de marcação remota, via aplicativo de celular, atendendo também a necessidade de marcação de ponto dos funcionários que se encontram fora das dependências do município ou em locais remotos, a serviço da Prefeitura.

10. Valor estimado da contratação/despesa:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	V UNIT	V TOTAL
1	Comodato de aparelho fixo de relógios de ponto eletrônico com reconhecimento facial, fonte de alimentação e bateria de emergência, incluindo serviço de implantação e instalação dos equipamentos nos locais indicados. Manutenção preventiva e corretiva no local de instalação, atualizações, garantia de funcionamento, suporte técnico com deslocamento incluso, peças de reposição e horas técnicas inclusas. Configuração e integração entre equipamentos e software.	UN	10	R\$ 2.603,33	R\$ 26.033,30
2	Software compatível com equipamento e sistema para ponto em aparelho celular Android ou iOS. Software integrado para gestão de frequência e gerenciamento dos relógios e migração dos dados. Comunicação com os relógios de ponto, monitoramento de conectividade, service desk e CHAT, aplicativo para registro via celular e tablet com georreferenciamento, atualizações e garantia de funcionamento, capacitação presencial dos funcionários do setor responsável. Garantia de gravação dos dados.	MESES	12	R\$ 1.157,05	R\$ 13.884,6
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 39.917,90

11. Definição do valor estimado (com base na pesquisa de preço realizada):

ITEM	Nº DO PROCESSO	LOCAL
1	Dispensa eletrônica 03/2025	Câmara de vereadores de Abaeté/MG
1	Pregão Eletrônico 022/2024	Boqueirão do Piauí/ PI
1	Dispensa de Licitação 03/2025	Matos Costa/SC
2	Pregão eletrônico 044/2024	Três Coroas/RS



2	Pregão eletrônico 07/2024	São Lourenço do Oeste/SC
2	Pregão Eletrônico 022/2024	Boqueirão do Piauí/ PI
<p>Para definir os valores de referência, realizou-se uma pesquisa de preços em diferentes fontes para assegurar precisão e compatibilidade com o mercado, consultando preços junto a outros órgãos públicos. O valor estimado para a contratação da despesa foi calculado com base na média de preços praticados em editais publicados no último ano em diversas regiões do Brasil. Considerando que os processos licitatórios e as aquisições desse tipo de serviço são frequentemente customizados para atender às necessidades específicas de cada administração, a estimativa foi realizada com base na similaridade das pesquisas dos serviços, levando em conta a proporção de servidores e a quantidade de pontos fixos de relógio de ponto.</p> <p>Para definição do valor do item 1, utilizou-se a média de valores obtidos na pesquisa de preço por unidade de ponto fixo a ser instalado. Para formalizar a pesquisa, será anexado os termos de homologação utilizados, contendo as descrições dos itens e preços. Com base nos dados coletados, aplicou-se o preço médio de cada item para consolidar os valores.</p>		
12. Justificativa de escolha do fornecedor:		
<p>Considerando a necessidade de contratar o objeto deste processo licitatório e em conformidade com os princípios da administração pública, notadamente os da economicidade, eficiência e competitividade, buscase propostas que atendam às especificações do edital pelo menor custo possível, garantindo que a administração obtenha um produto ou serviço adequado às suas necessidades sem comprometer a qualidade ou funcionalidade. A seleção do fornecedor será realizada por meio de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, buscando garantir a proposta mais vantajosa para a administração pública.</p>		
13. Dos recursos orçamentários:		
<p>As despesas decorrentes do fornecimento do objeto licitado, correrão a conta prevista na lei orçamentária anual do exercício de 2025.</p>		
14. Indicação do(s) responsável(s) por compor os Estudos Preliminares (TR,ETP), bem como da fiscalização e acompanhamento dos serviços:		
<p>Rosângela Sigolin Pelissari- Secretária de Administração Gabrieli Pagani Zatta- Agente administrativo-RH</p>		
<p style="text-align: center;">Responsável pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda</p> <p style="text-align: center;">_____ GABRIELI PAGANI ZATTA</p>		



De acordo, encaminhe-se para análise e providências

ROSANGELA SIGOLIN PELISSARI

Belmonte-SC, 17 de fevereiro de 2025

